

Piraquara, 02 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Remetemos o Processo de Inexigibilidade de Licitação para autorização, nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de contratação dos serviços postais da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT), inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, sob o valor total global de R\$ 3.871.851,50 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Thiago Brites de Barros

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Analisando os autos, verifica-se a existência de Parecer Jurídico nº 372/2025 (fls. 134-198), que foi favorável ao prosseguimento do Processo nº 37.996/2025 – Inexigibilidade nº 19/2025, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o procedimento.

À Secretaria de Administração para publicação e divulgação no sítio eletrônico oficial, nos termos do contido no Parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli

Prefeito Municipal